

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 149/2026

Processo nº 1808/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de troféus, sendo 16 (dezesesseis) unidades destinadas ao Festival de Teatro de Salto de 21 à 31 maio de 2026 e 06 (seis) unidades destinadas ao Prêmio Moutonnée de Poesia em 07 de novembro 2026, a cargo da Secretaria de Cultura.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 18 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 12/05/2026 até as 08h do dia 18/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 15/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 18/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 11 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de troféus, sendo 16 (dezesesseis) unidades destinadas ao Festival de Teatro de Salto de 21 à 31 maio de 2026 e 06 (seis) unidades destinadas ao Prêmio Moutonnée de Poesia em 07 de novembro 2026, a cargo da Secretaria de Cultura.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Considerando a realização do Festival de Teatro de Salto e do XXXIV Prêmio Moutonnée de Poesia, faz-se necessária a contratação de empresa para a aquisição de troféus que representem os símbolos oficiais dos respectivos eventos.

Os troféus destinam-se à premiação dos vencedores em cada uma das categorias previstas, sendo sua entrega fundamental para valorizar os participantes, reconhecer publicamente o mérito dos premiados e reforçar a identidade e a tradição dos eventos, consolidados como iniciativas culturais de grande relevância no município.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Qtde.	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Troféu Festival de Teatro de Salto – haste (22 cm) em acrílico preto 10,0 mm que sustentam duas máscaras (13 cm cada) em acrílico preto e cristal 6,0 mm com impressão digital em uma máscara. Base (13 cm de largura X 13 cm de profundidade X 2 cm de altura) tipo caixa em acrílico preto 3,0 mm com plaquinha (4,0 X 8,0 cm) afixada em acrílico cristal 2,0 mm com impressão digital.	16	Unidade	R\$230,02	R\$ 3.680,32
2	Troféu Prêmio Moutonnée de Poesia – 30 cm, em acrílico 8mm, base de 15mm, com placa de identificação.	06	Unidade	R\$ 252,14	R\$ 1.512,84

4. Detalhamento dos itens

• **Item 1:** 16 (dezesseis) unidades de troféus, haste (22 cm) em acrílico preto 10,0 mm que sustentam duas máscaras (13 cm cada) em acrílico preto e cristal 6,0 mm com impressão digital em uma máscara. Base (13 cm de largura X 13 cm de profundidade X 2 cm de altura) tipo caixa em acrílico preto 3,0 mm com plaquinha (4,0 X 8,0 cm) afixada em acrílico cristal 2,0 mm com impressão digital para as categorias: 01 Troféu Melhor Espetáculo, 01 Troféu Segundo Melhor Espetáculo, 01 Troféu Terceiro Melhor Espetáculo, 01 Troféu Melhor Direção, 01 Troféu Melhor Ator, 01 Troféu Melhor Atriz, 01 Troféu Melhor Ator Coadjuvante, 01 Troféu Melhor Atriz Coadjuvante, 01 Troféu Melhor Cenografia, 01 Troféu Melhor Figurino, 01 Troféu Melhor Iluminação, 01 Troféu Melhor Sonoplastia, 01 Troféu Melhor Maquiagem, 01 Troféu Melhor Texto Original ou Adaptado, 01 Troféu Melhor Cena, 01 Troféu Melhor Conjunto de Atores, em todos os casos contam na placa também o logo da Prefeitura da Estância Turística de Salto, bem



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



como o nome do evento. A arte será produzida e fornecida pela Secretaria da Cultura – Salto/SP, a entrega do material será integral, em até 10 dias úteis após a entrega da arte em PDF.

- **Item 2:** 6 (seis) unidades de troféus, cerca de 30 cm de altura em acrílico de 8,0 mm, cada troféu deve conter escultura frontal e coluna acrílica integrada a base do troféu, disco e imagem digital impressa referente ao Prêmio Moutonneé de Poesia, base de 15 mm preta (tipo caixa em escada) com placa de identificação para as categorias: 01 Troféu 1º Colocado – Categoria Adulto, 01 Troféu 2º Colocado – Categoria Adulto, 01 Troféu 3º Colocado – Categoria Adulto, 01 Troféu 1º Colocado – Categoria Juvenil, 01 Troféu 2º Colocado – Categoria Juvenil, 01 Troféu 3º Colocado – Categoria Juvenil, em todos os casos constam na placa também o logo da Prefeitura da Estância Turística de Salto, bem como o nome do evento. A arte será produzida e fornecida pela Secretaria da Cultura – Salto/SP, a entrega do material será integral, em até 10 dias úteis após a entrega da arte em PDF.

5. Local de entrega

Secretaria da Cultura - Endereço: Rua barão do Rio Branco 1780 – Centro Cultural (em frente ao Terminal Rodoviário) – Centro – Salto/SP – CEP 13320-271.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução/entrega do serviço contratado será de 10 dias úteis, a partir do envio da autorização de fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Cultura

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 157 – 02.07.01.339030.13.392.0004.2.010.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Matheus Damato Junior - Cargo: Diretor de Departamento de Eventos Culturais
E-mail profissional: matheus.cultura@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sandro Bergamo
Secretário de Cultura

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

